



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 204/GDGSET.GP, DE 21 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre os modelos de crachá para acesso e permanência nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no 1º do Ato.SRG.GP.Nº 305/1999,

RESOLVE:

Art. 1º São aprovados os modelos de crachá de acesso e permanência nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho na forma do Anexo deste Ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXOS

ANEXO DO ATO.GDGSET.GP.Nº 204/2012

Tarja Azul
⇓



SERVIDOR

Tarja Verde
⇓



ESTAGIÁRIO

Tarja Azul
⇓



CRACHÁ PROVISÓRIO SERVIDOR

Tarja Verde
⇓



CRACHÁ PROVISÓRIO ESTAGIÁRIO

Tarja Cinza



PRESTADORES DE SERVIÇO

Tarja Preta



AGENTE DE SEGURANÇA

Tarja Cinza



**CRACHÁ PROVISÓRIO
PRESTADOR DE SERVIÇO**

Tarja Preta



INSPETOR DE SEGURANÇA

Tarja Amarela



IMPrensa

Tarja Branca



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



VISITANTE

Tarja Cinza

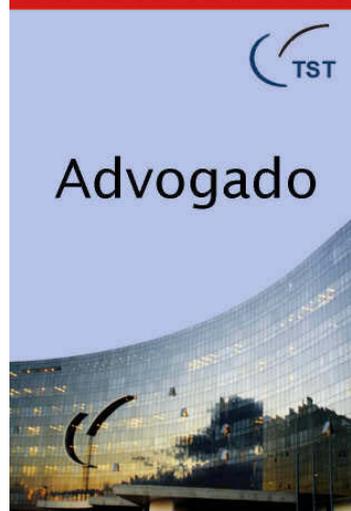


EM SERVIÇO

Tarja Vermelha



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



ADVOGADO